

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE 30 DE SETEMBRO DE 2.016, PELO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. Aos Trinta (30) dia do mês de Setembro de 2.016, às 09:30h, na sede do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo, sito a Rua Seis de Janeiro, Nº301, realizou-se **REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL**, atendendo a convocação dos Diretores Administrativos do IPREMO, Sr. MARCOS ROBERTO RIBEIRO e Sr. MARCELO QUATRO CARDOSO. Compareceu à reunião, o Sr. JOAO CARLOS MACHADO, Sr. FERNANDO CESAR PEREIRA, Sra. RITA DE CASSIA NUNIZ, Sr. RODRIGO FERNANDES GOMES, Sra. SILVIA REGINA PERUSSI, Sr. GUSTAVO TRAMONTE, Sr. ROBERTO ALVES TEIXEIRA e Sr. RONALDO RIBEIRO DE SOUZA, bem como os Diretores do IPREMO. O Diretor Presidente agradeceu a presença do Sr. JESSE CARRASCOSA DE OLIVEIRA FARIA, membro do Comitê de Investimento. Inicialmente o Diretor Marcos Roberto Ribeiro, realizou a observância do quórum para o início da reunião, tendo notado que haveria. O Diretor Presidente deu abertura aos trabalhos. Na sequência, o Colegiado analisa o processo de aposentadoria do servidor Senhor OSVALDO ALBINO, portador do RG nº. 20.572.345 SSP/SP, CPF nº. 020.369.728-61 e PIS nº 1.088.166.834-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 16 e referência atual 36, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 § 1, III, b da Constituição Federal, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e que de início correspondem a R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais) que serão reajustados na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social conforme Art. 40 § 8 da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Outubro de 2016. Após análise do processo de aposentadoria o Colegiado aprovou por unanimidade, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; Na sequência, o Colegiado analisa o processo de aposentadoria do servidor, Senhor NILSON GONÇALVES VIEIRA, portador do RG nº. 6.082.372 SSP/SP, CPF nº. 746.631.948-34 e PIS nº 12185158653, ocupante do cargo de Motorista II, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 57 e referência atual 87, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 § 1, III, b da Constituição Federal, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e que de início correspondem a R\$ 1.633,10 (Um Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Dez Centavos) que serão reajustados na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social conforme Art. 40 § 8 da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de Outubro de 2016. Após análise do processo de aposentadoria o Colegiado aprovou por unanimidade, sendo deliberado a esta Diretoria devolver o Processo ao expediente para realizar as formalidades pertinentes de concessão e guardando as cautelas legais de praxe; Na sequência a Diretoria Executiva do IPREMO, apresentou ao Colegiado os extratos mensal da carteira de investimento, verificam-se os saldos Financeiros do Balancete referente ao Mês de Agosto de 2.016. Seu fechamento contábil e patrimonial contabilizou o valor de **R\$ 23.218.309,20 (Vinte e Três Milhões, Duzentos e Dezoito Mil e Trezentos e Nove Reais e Vinte Centavos)**, conforme extrato bancário; Na sequência: o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado o Ofício Nº 1378/2016, CGACI/DRPSP/SPPS/MF, informando ao RPPS que as aplicações financeiras que não estão em conformidade com a Resolução Nº 3922/2010, deveram permanecer em Ativos em Enquadramento ate o seu efetivo resgate. O Colegiado analisou a documentação. Na sequência, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado as proposta de seguro do prédio do IPREMO, após análise ficou decidido que a melhor proposta seria do Banco do Brasil, ficando assim autorizado a esta Diretoria contratar o Banco do Brasil – Seguros para a cobertura de eventuais danos materiais. O Colegiado deliberou por unanimidade.

**IPREMO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**

CNPJ 05.315.227/0001-40

Como nada mais havia a ser tratado o Diretor Presidente Marcos Roberto Ribeiro, encerrou os trabalhos, realizando em conjunto a Comissão do Colegiado e Comitê de Investimento, a lavratura da presente ATA, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.

Morro Agudo / SP, 30 de Setembro de 2016

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
IPREMO

JOÃO CARLOS MACHADO
PRESIDENTE C. DELIBERATIVO
IPREMO

LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2016.

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente

MARCELO QUATTO CARDOSO
Diretor Executivo

FERNANDO CESAR PEREIRA
Membro Conselho

JOÃO CARLOS MACHADO
Membro Conselho (Presidente)

RITADE DE CASSIA MUNIZ
Membro Conselho

Rua Seis de Janeiro nº 301 - Cx. Postal, 35 - Fone (16) 3851-6262 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
E-mail: ipremo@com4.com.br



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CNPJ 05.315.227/0001-40

17

RODRIGO FERNANDES GOMES
Membro Conselho

SILVIA REGINA PERUSSI
Membro Conselho

CONSELHO FISCAL

GUSTAVO TRAMONTE
Membro Conselho (Presidente)

ROBERTO ALVES TEIXEIRA
Membro Conselho

RONALDO RIBEIRO DE SOUZA
Membro Conselho

COMITÊ DE INVESTIMENTO

JESSÉ CARRASCOSA DE OLIVEIRA FARIA
Membro do Comitê Investimento